

NÃO CLASSIFICADO



MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL
EXÉRCITO PORTUGUÊS
COMANDO DO PESSOAL

DIREÇÃO DE FORMAÇÃO

FOLHA DE DESPACHO MANUAL

INFORMAÇÃO N.º DF.RACC-2022-000477

Proc.º 00.450.0045

Data: 22 de dezembro de 2022

Assunto: PLANEAMENTO DAS VISITAS DE APOIO TÉCNICO NO ÂMBITO DA
FORMAÇÃO PARA 2023.

DESPACHO DO EXMO. TGEN AGE

Apuro.
Acionou, em prof.pts.

[Signature]
24 Jan 23

EUGÉNIO FRANCISCO NUNES HENRIQUES
TGEN

PARECER DO EXMO. MGEN DF

1. Concorde com a proposta.
2. O Plano VAT à formação inclui as visitas previstas na revisão dos referenciais de Forças Especiais, conforme orientações de S. Ex.º o General CEHE.
3. Proporho a aprovação.
4. À Superior consideração de S. Ex.º o General AGE.

19 JAN. 2023

[Signature]
PAULO EMANUEL MAIA PEREIRA
MGEN

NÃO CLASSIFICADO



MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL
EXÉRCITO PORTUGUÊS
COMANDO DO PESSOAL

DIREÇÃO DE FORMAÇÃO

INFORMAÇÃO

N.º DF.RACC-2022-000477

Proc.º 00.450.0045, 22 de dezembro de 2022

**Assunto: PLANEAMENTO DAS VISITAS DE APOIO TÉCNICO NO ÂMBITO DA
FORMAÇÃO EM 2023.**

Ref.ª (s): a) Decreto-lei n.º 186/2014, de 29 de dezembro;
b) Decreto regulamentar n.º 11/2015, de 31 de julho;
c) Plano Anual de Inspeções do Exército para 2023 (PAIE 23);
d) Norma Procedimentos no Âmbito da Formação.

1. FINALIDADE

Submeter à consideração superior a proposta de calendarização das Visitas de Apoio Técnico (VAT), a realizar às Unidades Formadoras (UF) e respetivos Polos de Formação (PF), no decorrer do ano de 2023.


2. SITUAÇÃO

- a. Por força do Decreto Regulamentar em Ref.ª b), compete à Direção de Formação (DF) verificar e validar as condições técnicas em que a formação é ministrada, enquadrando-se neste domínio as VAT.
- b. Estas visitas destinam-se a garantir apoio técnico-pedagógico e/ou recolher eventuais elementos que, consubstanciem alterações de melhoria aos atuais Referenciais de Curso e minimizar eventuais constrangimentos no processo formativo, esclarecendo os diferentes intervenientes sobre os normativos e procedimentos em vigor.
- c. O Plano Anual de Inspeções do Exército para 2023 (PAIE23) foi aprovado por Despacho de 06OUT2022, de S. Exa. o GEN CEME.
- d. O Plano de Formação Anual para 2023 (PFA23) foi aprovado por Despacho de 21DEC2022, de S. Exa. o GEN CEME.

3. ANÁLISE

- a. À DF compete assegurar toda a formação do Exército, garantindo os requisitos de qualidade do sistema de formação, bem como, verificar as condições em que a mesma é ministrada, tendo em vista a melhoria contínua nos domínios dos recursos humanos, recursos materiais e infraestruturas afetas ao processo formativo.



 MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL EXÉRCITO PORTUGUÊS COMANDO DO PESSOAL	Informação N.º DF.RACC-2022-000477	Folha 2 de 5
	Proc.º 00.450.0045	Data: 22/12/2022

- b. Decorrente da aprovação do PAIE23 e do PFA23, torna-se necessário planear VAT às UF e respetivos PF, sob a sua responsabilidade técnica.
- c. O planeamento das VAT assenta nos seguintes pressupostos:
- (1) Que a DF realize VAT:
- (a) Às UF ou PF que, de acordo com o PAIE23, sejam sujeitas a Inspeções Gerais (IG) por parte da Inspeção Geral do Exército (IGE);
 - (b) Às UF, assentes em equipas compostas por elementos das suas diferentes Repartições, de acordo com as áreas a apoiar, nomeadamente da seguinte forma:
 - 1. À Escola das Armas (EA), embora tenha como finalidade proporcionar um apoio transversal à DF desta UF, o esforço principal de apoio encontra-se direcionado para os Cursos Especiais de Formação de Oficiais (CEFO) e Cursos de Formação de Oficiais (CFO), ambos em Regime de Voluntariado ou Regime de Contrato (RV/RC) e aos cursos do Regime de Contrato Especial (RCE);
 - 2. À Escola dos Serviços (ES), embora também tenha como finalidade proporcionar um apoio transversal à DF desta UF, o esforço principal de apoio encontra-se direcionado para os Cursos com Formação recentemente certificada, e aos cursos do RCE.
 - (c) Aos PF (identificados pelas UF) que ministram cursos de formação inicial e/ou cursos de formação contínua, com dificuldades técnicas na área da formação. Esta informação permitirá à DF articular a sua equipa de VAT, com elementos das suas diferentes Repartições, ou levando, única e exclusivamente, elementos para apoiar a área ou áreas específicas, que apresentem maior dificuldade.
 - (d) Aos PF que ministram Cursos de Forças Especiais, direcionadas para os eventos críticos.
- (2) Que a EA realize VAT aos PF que ministram os seguintes cursos:
- (a) Cursos de Formação Geral Comum de Praças do Exército (CFGCPPE) durante a segunda ou terceira semana, após o início da Instrução Básica (IB);
 - (b) Cursos de Promoção a Cabo (CPCb) na segunda semana;
 - (c) Cursos de Forças Especiais focadas nos eventos críticos;
- (3) Que a EA e a ES realizem VAT aos PF que ministram Cursos de Formação Contínua, como já era recorrente;
- (4) Que a EA e a ES realizem VAT aos PF que ministram Cursos do RCE, no início, a meio e no fim dos mesmos;

 MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL EXÉRCITO PORTUGUÊS COMANDO DO PESSOAL	Informação N.º DF.RACC-2022-000477	Folha 3 de 5
	Proc.º 00.450.0045	Data: 22/12/2022

(5) A Escola de Sargentos do Exército (ESE) realize Visitas de Acompanhamento (VA) aos PF que ministram Cursos decorrentes do Plano de Formação Contínua (PFC) e que se encontrem incluídos no Programa Curricular do Curso de Formação de Sargentos do QP.

d. A calendarização das **Inspeções Gerais (IG)**, a realizar às UF ou PF do Exército, pela IGE, em 2023, e que integram um elemento ou elementos representativos da DF, para a área da Formação, encontra-se espelhada no quadro seguinte:

Mês	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
CTOE		15 e 16										
RAME					10 e 11							
RI14										22 e 23		
RI15												29 e 30


e. Tendo por base os pressupostos do planeamento das VAT e a calendarização das IG a realizar pela IGE, a calendarização das VAT para 2023 deverá ser a seguinte:

(1) VAT a realizar pela DF:

Mês	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
EA		23		12								6
ES				6			13		7		29	
ESE											13	
RCmds	12	10	6	19		16			26		3	
CTOE		28			17, 24					11	8	
RPara		7	22								28	
RI1					15							
RI19												13
RAME		15										

(2) VAT a realizar pela EA:

Mês	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
CTOE	31	15		19		14, 22					29	
RAME	25		9					30				
RI19		28	23						28			
RI1												19
RCmds	6, 26	24	2, 22, 30	27	10	26			6		13	
RG3					22							
RI14								17				
RI15										12		
RPara			28		24					11, 17, 26		
RG2											21	
RG1							25					
RTm		6			16							27

 MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL EXERCITO PORTUGUES COMANDO DO PESSOAL	Informação N.º DF.RACC-2022-000477	Folha 4 de 5
	Proc.º 00.450.0045	Data: 22/12/2022

(3) VAT a realizar pela ES:

Unidade \ Mês	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
RG2		7 e 8										
CAVE		27										
CPAE		28										
BApSvc/BrigMec							11					
BE							12					
RE3							18					


(4) VA a realizar pela ESE:

Unidade/Curso \ Mês	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
ES (CFS AdMil)					13					19		
EA (CFS Inf)					11					14		

f. Por motivos de serviço, poderá ocorrer a necessidade de alterar datas, ou mesmo o cancelamento da realização de VAT ou VA. Afim de facilitar a aprovação das alterações que venham a ser necessárias, agilizando a tomada de decisão, considera-se adequada a delegação de competência para tal ao nível do Exmo. Major-General Diretor de Formação.

4. CONCLUSÕES

- Para se garantir que a formação decorra de acordo com os requisitos de qualidade, explanados no Manual MD 240-01 - Qualidade da Formação e demais documentos enquadrantes em vigor, considera-se que as VAT e VA a executar, durante o ano de 2023, deverão ser as constantes no § 3. e..
- A calendarização proposta será reavaliada sempre que a calendarização dos CFGCPE seja alterada, ou por dificuldade de operacionalização da mesma por parte da DF, EA, ES, ESE ou das Unidades a visitar.
- Julga-se adequada a delegação de competência no Exmo. Major-General Diretor de Formação para proceder a alterações de detalhe no que respeita à realização das VAT e VA, designadamente de eventuais alterações de datas, como forma de agilizar o processo de decisão.

 MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL EXÉRCITO PORTUGUÊS COMANDO DO PESSOAL	Informação N.º DF.RACC-2022-000477	Folha 5 de 5
	Proc.º 00.450.0045	Data: 22/12/2022

5. PROPOSTA

Face ao exposto propõe-se que:

- a. Seja aprovada a calendarização das Visitas de Apoio Técnico e Visitas de Acompanhamento, conforme proposto no § 3. e., consolidadas no calendário constante no documento em anexo;
- b. O calendário das VAT e VA seja reanalisado, sempre que necessário, e decorrente do constante no § 4. b.;
- c. Que seja delegada competência no Exmo. Major-General Diretor de Formação para proceder a alterações de detalhe no que respeita ao eventual reajuste da calendarização das VAT e VA;
- d. Sejam autorizados os contatos diretos entre os diferentes intervenientes para coordenação dos aspetos administrativos e logísticos, nomeadamente entre as entidades responsáveis pela realização das VAT/VA e os PF a visitar.

À consideração superior,

O Chefe da Repartição



Manuel Bento Gomes Chanca
Cor Art

Anexos:

- A - Calendário das VAT e VA para 2023
- B - Distribuição das VAT e VA por UF/PF

NÃO CLASSIFICADO






Anexo B (DISTRIBUIÇÃO DAS VAT E VA POR PF/UF) à informação nº477/DF/22

UF/PF	DF	EA	ES	ESE
	VAT	VAT	VAT	VA
RCmds		06JAN23		
		26JAN23		
	12JAN23	24FEV23		
	10FEV23	02MAR23		
	06MAR23	22MAR23		
	19ABR23	30MAR23		
	16JUN23	27ABR23		
	26SET23	10MAI23		
	03NOV23	26JUN23		
		06SET23		
	13NOV23			
RPara		28MAR23		
	07FEV23	24MAI23		
	22MAR23	11OUT23		
	28NOV23	17OUT23		
		26OUT23		
CTOE		31JAN23		
	28FEV23	15FEV23		
	17MAI23	19ABR23		
	24MAI23	14JUN23		
	11OUT23	22JUN23		
	08NOV23	29NOV23		
RAME		25JAN23		
	15FEV23	09MAR23		
		30AGO23		
RTm		06FEV23		
		16MAI23		
		27NOV23		
RI14		17AGO23		
RI15		12OUT23		
RI19		28FEV23		
	13DEC23	28SET23		
RI1		23MAR23		
	15MAI23	19DEC23		
RG1		25JUL23		
RG2		21NOV23	7 e 8FEV23	
RG3		22MAI23		
BE			12JUL23	
RE3			18JUL23	
BAPsvç/BrigMec			11JUL23	
CAVE			27FEV23	
CPAE			28FEV23	
EA	23FEV23			11MAI23
	12ABR23			19OUT23
	06DEC23			
ES	6ABR23			
	13JUL23			13JUN23
	07SET23			14JUN23
	29NOV23			
ESE	13NOV23			

Distribuição: Com a informação nº477/DF/22

	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D							
JAN		1	2	3	4	5	6 RCmds	7	8	9	10	11	12 RCmds	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25 RAME	26 RCmds	27	28	29	30	31 CTOE					
FEB					1	2	3	4	5	6 RTm	7 RPara	8 RG2	9	10 RCmds	11	12	13	14	15 RAME	16	17	18	19	20	21	22	23 EA	24 RCmds	25	26	27 CAVE	28 CPAE RI19					
MAR					1	2 RCmds	3	4	5	6 RCmds	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22 RCmds	23 RPara	24	25	26	27 RPara CTOE	28	29	30 RCmds	31		
ABR							1	2	3	4	5	6 ES	7	8	9	10	11	12 EA	13	14	15	16	17	18	19 CTOE RCmds	20	21	22	23	24	25	26	27 RCmds	28	29	30	
MAY			1	2	3	4	5	6	7	8	9	10 RCmds	11 EA	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24 RPara CTOE	25	26	27	28	29	30	31				
JUN						1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16 RCmds	17	18	19	20	21	22 CTOE	23	24	25	26 RCmds	27	28	29	30		
JUL	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11 BAspvc BrigMec	12 BE	13 ES	14	15	16	17	18 RE3	19	20	21	22	23	24	25 RG1	26	27	28	29	30	31						
AUG				1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17 R14	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30 RAME	31			
SET							1	2	3	4	5	6 RCmds	7 ES	8	9	10	11	12	13	14 ES	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26 RCmds	27	28 RI19	29	30	
OUT		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11 CTOE	12 RPara	13	14	15	16	17 RPara	18	19 EA	20	21	22	23	24	25	26 RPara	27	28	29	30	31					
NOV				1	2	3 RCmds	4	5	6	7	8 CTOE	9	10	11	12	13 ESE	14 RCmds	15	16	17	18	19	20	21 RG2	22	23	24	25	26	27	28 RPara	29 CTOE	30				
DEZ							1	2	3	4	5	6 EA	7	8	9	10	11	12	13 RI19	14	15	16	17	18	19 RI1	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31

LEGENDA:

Dias Úteis	
FS/Feriado/Dia Festivo	
VAT da Resp. da DF	
VAT da Resp. da EA	
VAT da Resp. da ES	
Visitas de Acompanhamento ESE	